



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº: 085/2022

Da: Câmara Municipal de Divinolândia de Minas

Para: Diretor SAAE- Flavio Vinicius Divino Soares Marçal

Assunto: Expediente (solicita).

Data: 19 de Outubro de 2022.

Prezado,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, representada por seu Presidente, *Osvânio Ferreira dos Santos*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, vem perante Vossa Senhoria, conforme requerimento do Vereador José Maria Soares protocolado nesta Casa no dia 17/10/2022, reiterar o ofício 078/2022, para solicitar, novamente, providências a serem tomadas para proteger a saúde e segurança de trabalhadores que realizam jornada sem as devidas condições de saúde e segurança, o que faz nos seguintes termos:

A resposta repassada em atenção a ofício anteriormente encaminhado acerca de condições de saúde e segurança de vários servidores públicos desta autarquia não mostrou-se satisfatória.

Registre-se, novamente, a existência de servidores, laborando no período noturno, sozinhos, sem qualquer tipo de proteção para a sua saúde, podendo ser vítima de qualquer mal sem a mínima proteção ou amparo, haja vista que, a existência de câmeras, conforme narrado, não traduz a devida preocupação com os servidores, pois, não se trata de saber o que ocorreu caso algum evento seja registrado, mas, sim, sobre evitar danos graves.

Tal situação merece elevada atenção e os trabalhadores devem ter condições dignas de trabalho asseguradas, o que se confia, possa ocorrer a partir de atitudes a serem tomadas por iniciativa de Vossa Senhoria, no uso de suas atribuições.

Isto posto e considerando a gravidade da situação ora tratada por mais uma vez, é o presente para requerer, no âmbito de sua atuação e competência, a adoção de medidas urgentes que visem preservar os direitos, ainda inobservados, dos servidores que laboram sem a garantia de condições de saúde e segurança, com ofensa a direitos sociais que


Recebido
20/10/2022
Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

devem ser garantidos a todos, o que se espera e requer, seja feito com a máxima urgência.

Sem mais para o momento despeço-me.


Osvânio Ferreira dos Santos
Presidente da Câmara